

PORTARIA N.º 270, DE 15 DE MARÇO DE 1994.

Dispõe sobre a concessão de vantagens aos servidores da Câmara Municipal de Unaí - Minas Gerais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 78, V, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando as mudanças na política salarial decorrente de decisões do Governo Federal

RESOLVE:

Art. 1º São reajustadas em 8,46% (oito vírgula quarenta e seis por cento) as tabelas de vencimentos dos servidores efetivos e dos cargos em comissão, vigentes em 1º de fevereiro de 1994, já recompostos pela aplicação da Portaria n.º 264/1994, de 28.2.1994.

Art. 2º A diferença salarial decorrente do reajuste definido no artigo 1º, será paga no último dia útil do mês de março, e expressos em URV nos demonstrativos de pagamentos.

Art. 3º O percentual aplicado integrará, para efeito de cálculos da média em URV dos últimos quatro meses, o vencimento do mês de fevereiro de 1994.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1994.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos quinze dias do mês de março de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ
Vice-Presidente

VEREADOR LÍRIO DENONI
1º Secretário

VEREADOR JOSÉ MARIA
2º Secretário